



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1974 /2015

EM 26 / 05 / 2015

02
CB

ACEITO EM	/	/2015	ATA
APROVADO EM	/	/2015	
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO			

“Concede o Título de Cidadão Riograndino a JOSÉ AQUINO FLÔRES DE CAMARGO”

O Vereador, abaixo assinado, requer depois de ouvida a Casa na forma regimental, que seja concedido Título de Cidadão Riograndino ao Doutor **JOSÉ AQUINO FLÔRES DE CAMARGO**.

Rio Grande, 26 de Maio de 2015.

Ver. Thiago Pires Gonçalves
THIAGUINHO
PRESIDENTE

[Handwritten signatures and names of council members, including: P. C. do B, Claudio, Paulo, Zumbado (PPS), Paulo Cesar PMDB, PT, PRB, PSDB, P. S. D. B., Rabe Ceroni, etc.]

VISTO

Presidente

Currículo Des. José Aquino Flôres de Camargo **Presidente do TJRS**

Nascido em 15 de novembro de 1956. Natural de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. **Casado com Marli Bublitz de Camargo e pai de Leonardo Aquino, Laura e Paula.** Graduou-se pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em 1979. Ingressou na Magistratura em 1980, como Pretor na Comarca de Tramandaí. Tornou-se Juiz de Direito em 1982, e jurisdicionou nas Comarcas de Guarani das Missões, Sobradinho e Rio Grande, onde foi Diretor da Comarca, e em Porto Alegre, onde foi titular do 1º Juizado da 1ª Vara da Fazenda Pública e da 11ª Vara Cível. Foi Juiz-Corregedor por quatro anos. Membro nato do Conselho da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (AJURIS), onde foi Diretor do Departamento de Valorização Profissional, Vice-Presidente Administrativo e 1º Vice-Presidente da entidade, que presidiu no biênio 2002/2003. Foi promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça em 1998, onde atuou na 20ª e 12ª Câmaras Cíveis. Membro eleito do Órgão Especial por dois mandatos, presidiu o Conselho de Administração, Planejamento e Gestão (CONAD) da instituição por dois mandatos. Participou de comissões de concurso para Juiz de Direito. Foi professor na Escola Superior da Magistratura da AJURIS. 1º Vice-Presidente do TJRS (biênio 2010/2011), tendo assumido a Presidência da Corte em 3/2/2014.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 1974/2015

03
18

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Franco Garcia

Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 27 de maio de 2015.
[Signature]
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 07 de junho de 2015
[Signature]
Relator

PARECER JURÍDICO

Em anexo

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

[Signature]
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 07 de junho de 2015
[Signature]
Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E CIDADANIA

PROCESSO N°: 1974/2015

TIPO/N°: PDL 14/2015

AUTOR: Diversos Vereadores

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador JULIO CESAR DA SILVA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Constitucional</u> <input type="checkbox"/> <u>Inconstitucional</u> <input type="checkbox"/> <u>Antijurídico</u> <input type="checkbox"/> <u>Antiregimental</u> <input type="checkbox"/> <u>Inadequado a Técnica Legislativa</u></p> <p><i>[Signature]</i> <u>10/05/2015</u> Presidente</p>	<p>Vereador PAULO ROLDÃO</p> <p><input type="checkbox"/> <u>Constitucional</u> <input type="checkbox"/> <u>Inconstitucional</u> <input type="checkbox"/> <u>Antijurídico</u> <input type="checkbox"/> <u>Antiregimental</u> <input type="checkbox"/> <u>Inadequado a Técnica Legislativa</u></p> <p>_____ Vice – Presidente</p>
<p>Vereador GIOVANI MORALLES</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Constitucional</u> <input type="checkbox"/> <u>Inconstitucional</u> <input type="checkbox"/> <u>Antijurídico</u> <input type="checkbox"/> <u>Antiregimental</u> <input type="checkbox"/> <u>Inadequado a Técnica Legislativa</u></p> <p><i>[Signature]</i> Secretário</p>	<p>Vereador FLAVIO SANTOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Constitucional</u> <input type="checkbox"/> <u>Inconstitucional</u> <input type="checkbox"/> <u>Antijurídico</u> <input type="checkbox"/> <u>Antiregimental</u> <input type="checkbox"/> <u>Inadequado a Técnica Legislativa</u></p> <p><i>[Signature]</i> Membro</p>
<p>Vereadora ROVAM DE CASTRO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Constitucional</u> <input type="checkbox"/> <u>Inconstitucional</u> <input type="checkbox"/> <u>Antijurídico</u> <input type="checkbox"/> <u>Antiregimental</u> <input type="checkbox"/> <u>Inadequado a Técnica Legislativa</u></p> <p><i>[Signature]</i> Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
- Inconstitucional
- Antijurídico
- Antiregimental
- Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 10 de JUNHO de 2015.

[Signature]
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2015
DE 01 DE JULHO DE 2015**


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO DESEMBARGADOR JOSÉ AQUINO FLÔRES DE CAMARGO.

Ver. Thiago Pires Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Rio-Grandino ao Desembargador José Aquino Flôres de Camargo.

Câmara Municipal do Rio Grande, 01 de julho de 2015.


Ver. Thiago Pires Gonçalves
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2015
DE 01 DE JULHO DE 2015**


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO DESEMBARGADOR JOSÉ AQUINO FLÔRES DE CAMARGO.

Ver. Thiago Pires Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Rio-Grandino ao Desembargador José Aquino Flôres de Camargo.

Câmara Municipal do Rio Grande, 01 de julho de 2015.


Ver. Thiago Pires Gonçalves
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2015
DE 01 DE JULHO DE 2015**


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO DESEMBARGADOR JOSÉ AQUINO FLÔRES DE CAMARGO.

Ver. Thiago Pires Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Rio-Grandino ao Desembargador José Aquino Flôres de Camargo.

Câmara Municipal do Rio Grande, 01 de julho de 2015.


Ver. Thiago Pires Gonçalves
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2015
DE 01 DE JULHO DE 2015**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO A JOSÉ AQUINO FLÔRES DE CAMARGO.

Ver. Thiago Pires Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

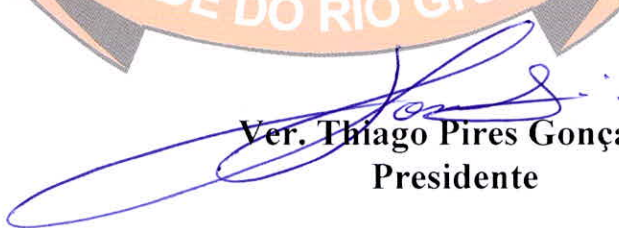
Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Rio-Grandino ao Doutor José Aquino Flôres de Camargo.

Câmara Municipal do Rio Grande, 01 de julho de 2015.

1737

CIDADE DO RIO GRANDE

1895


Ver. Thiago Pires Gonçalves
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Relatório de Votação Nominal

PROCESSO 1974/2015 PDL 014/2015 CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIOGRANDINO A JOSÉ AQUINO FLÔRES DE CAMARGO.

61ª Sessão Ordinária de 01/07/2015

DIVERSOS VEREADORES

Vereador	Partido	Voto
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	Sim
ANDRÉ MORAES DE SÁ	PT	Ausente
CHARLES SARAIVA	PMDB	Sim
CLÁUDIO COSTA	PT	Sim
DIRNEI MOTTA GREQUI	PROS	Sim
FLAVIO SANTOS	PSDB	Sim
FLAVIO VELEDA MACIEL	Solidaried	Sim
GIOVANI BASTOS MORALLES	PTB	Ausente
IVAIR DOMINGOS SOUZA	PMDB	Presidente
JAIR RIZZO FERREIRA	PSB	Sim
JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	PPS	Sim
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	Ausente
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	PMDB	Licenciado
KANELAO	PMDB	Sim
LUCIANE COMPIANI BRANCO	PMDB	Ausente
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Sim
PROFESSORA DENISE	PT	Sim
RENATINHO	PPS	Sim
ROVAM DE CASTRO	PT	Sim
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Licenciado
ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	PCdoB	Sim

Total Sim: 14

Total Não: 0

Total Abs: 0

Aprovado

Mesa Diretora

IVAIR DOMINGOS SOUZA	PMDB	Presidente
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	1º VICE- PRESIDENTE
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	2º VICE PRESIDENTE
IVAIR DOMINGOS SOUZA	PMDB	1º SECRETÁRIO
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	2º SECRETÁRIO

01/07/2015 17:30:33

Operador: Nilo Cesar Junior

Imply Tecnologia Eletrônica Ltda